



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 044/95

Várzea Grande, 10 de Maio de 1.995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 69 Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Fazenda e Gabinete do Prefeito, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2040	3132	40.000,00
2530	3132	30.000,00
2550	3261	50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2040	3120	40.000,00
2550	4351	80.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de Maio de 1.995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal